

DECLARAÇÃO

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, inscrito no CNPJ nº 03.138.064/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabio de Mello, portador da Carteira de Identidade nº 5.112.547-9 e do CPF nº 037.346.389-84, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de contratação previstas na Lei Estadual nº 18.976/2017 e Decreto Estadual n. 7.265/2017.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

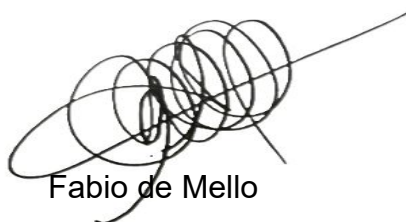
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

1

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2.485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicados no Decreto Estadual nº 2.485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos congêneres, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Curitiba/PR, 14 de agosto de 2026.



Fabio de Mello

Presidente – COSEMS PR

CNPJ: 03.138.064/0001-41